



**LEI MUNICIPAL N.º 1.521, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de JACUPIRANGA aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam criadas novas vagas dos seguintes cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura, a saber:

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
Denominação do Cargo	Quantidade existente	Lei de Referência	Denominação do Cargo	Quantidade criada
VISITADOR SANITÁRIO	02	Lei nº 996/2010 e Lei nº 941/2009	VISITADOR SANITÁRIO	02

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de setembro de 2023.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e publicada na data supra.

**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**  
Secretária Municipal de Administração

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
Procurador Geral do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0904-A927-FDC4-B006

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 13/09/2023 12:00:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 13/09/2023 14:26:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 13/09/2023 16:56:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/0904-A927-FDC4-B006>